

**EDITAL nº 100/VRPPEx/2024**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO**  
**PROCESSO SELETIVO PPGSGT - 2024/2**

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E CALENDÁRIO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO DA UNIVALI – 2024/2.**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, através da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados, as Condições de Inscrição, Número de Vagas, Processo de Seleção, Resultados, Período de Matrícula e Disposições Finais para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI, com Área de Concentração em Saúde da Família.

### **1. Perfil do Egresso**

O Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho tem como propósito a produção de conhecimento em saúde, com maior aderência possível ao cotidiano gerencial, assistencial e educacional. Forma profissionais qualificados para trabalhar interdisciplinarmente no cuidado de indivíduos, famílias e comunidades, na gestão e na educação, com ênfase na criação e incorporação de novas tecnologias em saúde e gestão do trabalho.

### **2. Objetivos da Seleção**

O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

Conhecimento nas áreas da Saúde relacionadas às linhas de pesquisa do Curso;

Formação técnica em uma das seguintes áreas: cuidado, gestão, educação em saúde e formação em saúde;

Experiência no desenvolvimento de projetos em Saúde;

Capacidade de exposição oral e escrita do tema a ser pesquisado e capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida (ANEXO 2).

### **3. Número de Vagas e Público-Alvo**

3.1 Serão disponibilizadas **20 (VINTE) vagas**.

3.2 Poderão candidatar-se os portadores de Diploma de Curso Superior, desde que obtidos em cursos reconhecidos pela legislação brasileira ou portadores de diploma de graduação em áreas da saúde obtido em outros países, desde que reconhecido no Brasil.

3.3 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso no **1º semestre letivo de 2024** e que apresentarem, no ato da inscrição, declaração ou certidão expedida pela instituição de origem, confirmando a data de colação de grau até a data da matrícula ou apresentando outro documento hábil que comprove tal situação.

3.4 A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista no item 3.3 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se, decorridos 05 (cinco) dias úteis, contados da data especificada na declaração ou certidão, não estiver comprovada de maneira definitiva a conclusão do curso superior.

3.5 As vagas serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa e Grupos de Pesquisa abaixo:

Linha de pesquisa	Grupo de Pesquisa	Professor (a)
Educação na Saúde e Gestão do Trabalho na perspectiva interdisciplinar	Grupo de pesquisa em produção interdisciplinar de conhecimento e tecnologias na perspectiva crítico-social (PRÁXIS)	Prof. Dr. Marco Aurélio Maeyama Prof <sup>ª</sup> . Dra. Pollyana Bortholazzi Gouvea Prof <sup>ª</sup> . Dra. Rita de Cássia Gabrielli Souza Lima
	Saúde, Espaço, Cultura e Sociedade (SECS)	Prof <sup>ª</sup> . Dra Angélica Garcia Couto Prof <sup>ª</sup> . Dra. Yolanda Flores e Silva
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais (GEPEC)	Prof. Dr. George Saliba Manske Prof <sup>ª</sup> . Dra. Stella Maris Brum Lopes
Saúde da Família na perspectiva interdisciplinar	Grupo de Estudos de Vigilância e Atenção à Saúde (GEVAS)	Prof <sup>ª</sup> . Dra. Carina Nunes Bossardi Prof <sup>ª</sup> . Dra. Fabíola Hermes Chesani Prof <sup>ª</sup> . Dra. Juliana Vieira de Araujo Sandri Prof.Dr. Rodrigo Massaroli
	Epidemiologia, Saúde e Sociedade (GUESS)	Prof <sup>ª</sup> . Dra. Luciane Peter Grillo Prof <sup>ª</sup> . Dra. Tatiana Mezadri

OBS: o candidato deverá atentar para as linhas e grupos de pesquisas dos professores listados acima. Maiores informações estão disponíveis no ANEXO 3 e no [site www.univali.br/mestradosaude](http://www.univali.br/mestradosaude) - links “linhas de pesquisa” e “grupos de pesquisa”.

#### 4. Inscrições

4.1 As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 13/06/2024 até às 17h30 do dia 19/07/2024, no sítio eletrônico do PPSGT<sup>1</sup>

4.2 Para participação no processo seletivo, é necessário ter currículo da Plataforma Lattes<sup>2</sup> atualizado.

4.3 A documentação exigida para a inscrição consiste:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme ANEXO 1.
- b) Intenção de pesquisa/intervenção articulada com as temáticas desenvolvidas pelos professores, conforme ANEXO 2.
- c) Cópia do Diploma de Curso Superior autenticada, ou declaração conforme itens 3.2 e 3.3.
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente.
- f) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Pagamento do boleto com a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 269,40 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**<sup>3</sup> e envio do comprovante do pagamento. O Boleto Bancário deverá ser retirado no endereço: [www.univali.br/mestradosaude](http://www.univali.br/mestradosaude).
- i) Cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes<sup>4</sup>, com as devidas comprovações.

4.4 O envio da documentação requerida deve ocorrer por meio do e-mail [ppsgt@univali.br](mailto:ppsgt@univali.br) (em pdf), até a data limite prevista para inscrições.

4.5 O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

4.6 Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento/homologação será enviado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, até a data prevista no cronograma.

#### 5. Do Processo de Seleção

5.1 O processo de seleção desenvolver-se-á sob a responsabilidade da Banca Examinadora da Seleção, previamente designada nos termos regimentais. Ocorrerá nos dias **30 e 31 de julho de 2024**.

5.2 O processo de seleção será realizado por meio das seguintes etapas:

<sup>1</sup> Inscrições em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-saude-e-gestao-do-trabalho/processo-seletivo/Paginas/default.aspx>

<sup>2</sup> Plataforma Lattes em: [https://www.cnpq.br/sigef\\_imp/owa/cadast\\_rh](https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh)

<sup>3</sup> Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

<sup>4</sup> Link para elaboração do currículo lattes: [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)

### **PRIMEIRA ETAPA - CURRICULUM VITAE (PESO 2,0)**

- A primeira etapa do processo seletivo compreenderá a análise do *Curriculum Vitae*, em que serão consideradas: a produção científica e a aderência da produção e da atuação acadêmica aos objetivos da área de concentração do Curso, analisando a comprovação das atividades por meio dos certificados e demais registros pertinentes.

- O Anexo 6 descreve os critérios e a pontuação que será atribuída na análise do *Curriculum Vitae*. O valor máximo de pontuação será de 10 pontos, sendo atribuído valor 10,0 para os candidatos que atingirem tal pontuação, sendo valor proporcional para outras pontuações inferiores.

### **SEGUNDA ETAPA – PROVA TEÓRICA (PESO 4,0)**

- A segunda etapa do processo seletivo compreenderá uma prova com questões abertas e fechadas, a partir das referências indicadas no Anexo 5, sendo atribuído o valor máximo de 10,0, para os candidatos que obtiverem aproveitamento absoluto.

### **TERCEIRA ETAPA - DEFESA DO PROJETO / INTENÇÃO DE PESQUISA (PESO 4,0)**

- Nesta etapa, os candidatos serão submetidos à defesa do projeto por uma comissão composta por docentes do Programa, com o objetivo de avaliar o perfil do candidato, aderência do projeto ao PPGSGT, bem como seu potencial de desenvolvimento

- Além da defesa do projeto, o candidato deverá apresentar o projeto escrito no ato da inscrição para ser pontuado nesta etapa, conforme Anexo 2.

- As defesas serão realizadas em horários previamente agendados no edital de homologação das inscrições.

- No Anexo 4, estão descritos os critérios de avaliação do processo de defesa do projeto.

- O valor máximo desta etapa será de 10,0, composto pela realização de média aritmética simples, somadas a pontuação da parte escrita e da defesa do projeto.

#### **5.3 Classificação:**

Serão classificados os candidatos, conforme média ponderada decrescente, obtida nas três etapas do processo seletivo. A média será calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(CV \times 2) + (PT \times 4) + (DP \times 4)}{10}$$

Sendo:

CV – Nota da análise do *Curriculum vitae*

PT – Prova teórica

DP – Defesa do Projeto / Intenção de Pesquisa

5.4 A lista final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada na página do programa de pós-graduação e será enviada por e-mail aos candidatos conforme o cronograma

O candidato que não comparecer à defesa do projeto no dia e hora marcados será desclassificado.

## OBSERVAÇÃO

- No caso de mesma média final entre dois ou mais candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela ordem: nota da prova de conhecimento; nota da defesa do projeto; nota da intenção de pesquisa.
- A nota mínima para classificação será 7,0 (sete); abaixo desta nota o candidato será desclassificado do processo.

### 6. Resultados e Período de Matrícula

6.1 O resultado será divulgado através de Edital no dia **02 de agosto de 2024**, no *site* do Curso de Mestrado – [www.univali.br/mestradosaude](http://www.univali.br/mestradosaude) e via e-mail aos candidatos.

6.2 A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

6.3 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas até o dia **08 de agosto de 2024**.

6.4 Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Inglês, a ser realizada pelo Curso de Idiomas da UNIVALI. O aluno terá o prazo de 1 (um) ano para obter a aprovação.

6.5 Retornando às atividades presenciais, as quais serão divulgadas por e-mail pela Secretaria do Programa, os candidatos aprovados deverão apresentar todos os documentos relativos à inscrição, originais e impressos, no horário das 8h às 12h ou das 13h30min às 17h30min na Secretaria do Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho, no seguinte endereço: Rua Uruguai, 458 – Bloco F6, Sala 321 (3º Andar), CEP: 88302-901 – Itajaí / SC - Fone (47) 3341-7932.

## CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Processo de inscrição	De 13/06 a 19/07/2024	Das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min
Homologação dos Inscritos	22/07/2024	Até 17h30
Seleção (prova de conhecimento)	30/07/2024	Das 09h às 12h
Seleção (defesa do projeto)	31/07/2024	Das 08h30min às 12h e das 14h às 17h30min (conforme agendamento)
Divulgação do resultado	02/08/2024	Até 17h30
Matrícula para os aprovados	Até 08/08/2024	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Início das aulas	Agosto/2024	Conforme cronograma
------------------	-------------	---------------------

## 7 Concessão das Bolsas

7.1 Serão 10 (DEZ) vagas para bolsas de 50% - conforme EDITAL Nº. 182/VPPEX/2023 que dispõe sobre a bolsa PG-SS, no segundo semestre de 2024, disponível em:

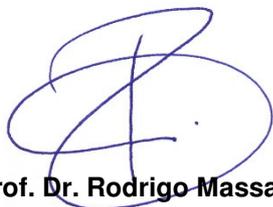
<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-saude-e-gestao-do-trabalho/bolsas/Paginas/default.aspx>

7.2 As bolsas serão concedidas obedecendo a classificação do candidato em processo seletivo, conduzido pela comissão julgadora.

## 8 Disposições Finais

- 8.1 Não caberá recurso das decisões da Banca Examinadora de Seleção.
- 8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora de Seleção.
- 8.3 O candidato aprovado que não realizar matrícula até **08 de agosto de 2024** perderá a vaga, sendo chamado o primeiro candidato nominado na lista de espera.
- 8.4 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.
- 8.5 Os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos no prazo de 30 dias após a divulgação do resultado, caso contrário estes serão eliminados.
- 8.6 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).
- 8.7 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí (SC), 12 de junho de 2024.



**Prof. Dr. Rodrigo Massaroli**

Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e  
Gestão do Trabalho



**Prof. Dr. Rogério Correa**

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-  
Graduação e Extensão

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho  
Área de Concentração em Saúde da Família.**

**8.7.1 DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:			
Data de Nascimento:		Naturalidade (cidade / Estado):	
Filiação:			
CPF: _____-____		RG: _____	Órgão expedidor
			Data de Emissão do RG
Estado civil	<input type="checkbox"/> Solteiro	Nome do Cônjuge (se casado (a))	
	<input type="checkbox"/> Casado	Data de Nascimento do Cônjuge.	
	<input type="checkbox"/> Outros		

**Linha de pesquisa pretendida:**

- Educação na Saúde e Gestão do Trabalho na perspectiva interdisciplinar  
 Saúde da Família na perspectiva interdisciplinar

**Grupo de pesquisa de interesse:**

- GEPEC    GEVAS    GUESS    PRAXIS    SECS

**Documentos necessários:**

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO 1.  
 Intenção de pesquisa/intervenção, conforme ANEXO 2.  
 Cópia do Diploma de Curso Superior, autenticado, ou declaração conforme item 4.3  
 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.  
 01 (uma) foto 3x4 recente.  
 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
 Cópia da Carteira de Identidade e CPF.  
 Cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes-CNPq, com as devidas comprovações.  
 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário deverá ser preenchido e retirado no endereço: [www.univali.br/mestradosaude](http://www.univali.br/mestradosaude) no item “Processo Seletivo”

### 8.7.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: (rua, número, apto., bloco)					
Bairro			Telefone Res. Celular:		
CEP:		Cidade:		Estado:	
e-mail 1:					
e-mail 2:					

### 8.7.3 ATIVIDADE PROFISSIONAL

Empresa:			Profissão:		
Endereço:					
Bairro			Telefone:		
CEP:		Cidade:		Estado:	

### 8.7.4 FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Graduação em:					
Instituição / Universidade:					
Ano de Conclusão:		Local:		Estado:	

### 8.7.5 DADOS BANCÁRIOS (para caso de ressarcimento):

Banco:					
Nome titular:			CPF titular:		
Agência:		Nº da Conta		( ) Conta Corrente( ) Poupança	

Opção de Vencimento das Mensalidades: ( ) 10 ( ) 20 ( ) último dia do mês

Itajaí (SC), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## ANEXO 2

### **INTENÇÃO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO**

A intenção de pesquisa consiste em um texto digitado no qual o candidato se apresenta e sugere a sua proposta de pesquisa de acordo com as temáticas investigadas nos Grupos de Pesquisa do Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho da UNIVALI.

A intenção de pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do(a) candidato(a) para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada dentro do contexto das linhas de pesquisa do Curso, preferencialmente naquela selecionada como primeira opção pelo(a) candidato(a). A intenção de pesquisa pode abranger problemas de investigação de mais de uma linha, promovendo uma integração entre elas.

A intenção de pesquisa não possui o compromisso de propor um tema de dissertação, mas sim situar o contexto de interesse do(a) candidato(a) e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um(a) candidato(a) ao mestrado não condiciona de que o tema proposto na Intenção de Pesquisa será exatamente aquele em que ele(a) realizará na sua dissertação.

Ao longo do primeiro ano, o(a) aluno(a) será orientado(a) no sentido de definir o seu tema de dissertação, elaborar um Projeto de Dissertação e submetê-lo a uma banca no término do segundo semestre do Curso.

O texto da intenção de pesquisa deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo oito páginas, conforme segue o modelo abaixo.

## ANEXO 2

### MODELO DA INTENÇÃO DE PESQUISA

**1.1. TÍTULO:** (Expressa o tema da pesquisa)

**1.2. APRESENTAÇÃO:** (Apresentação deve conter um memorial resumido, no qual será configurada a problemática de pesquisa/intervenção, no contexto profissional e acadêmico do candidato - máximo de 3 páginas). Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida acadêmica e profissional (e pessoal, se considerar adequado o candidato). Requer uma autoavaliação dos fatos importantes, com relação às finalidades alcançadas. É obrigatório seguir o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.

- i- Adotar a forma de um relato cronológico caracterizando a história particular do autor;
- ii- Elaborar com tempo verbal na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas realizações;
- iii- Enfatizar os eventos mais significativos, caracterizando seu momento profissional atual;
- iv- Utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida ou paradesacar os aspectos ou fatos mais significativos.

### 1.3. PROBLEMA DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

Itens avaliados	Pontuação máxima por item
<b>Objetivos gerais e específicos do projeto:</b> conter objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa/intervenção apresentada	2,0
<b>Introdução:</b> apresentar o problema de pesquisa, com revisão bibliográfica pertinente e atualizada articulando com a linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato. Expressar relevância científica/social e justificativa	5,0
<b>Abordagem metodológica proposta:</b> apresentar as etapas do caminho metodológico	2,0
<b>Referências bibliográficas</b>	1,0
<b>Total</b>	10,0

**ANEXO 3**

**LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Descrição</b>
Educação na Saúde e Gestão do Trabalho na perspectiva Interdisciplinar	Grupo de pesquisa em produção interdisciplinar de conhecimento e tecnologias na perspectiva crítico-social (PRAXIS)	Desenvolve pesquisas e intervenções no âmbito de processos sociais; educação; gestão; planejamento em saúde; políticas públicas, com ênfase no Sistema Único de Saúde, e ética.
	Saúde, Espaço, Cultura e Sociedade (SECS)	Realiza estudos interdisciplinares com pesquisa, ensino e extensão que unem diferentes temáticas da Saúde, como práticas integrativas e complementares em saúde, patrimônio agroalimentar, território, cuidado e itinerários terapêuticos no processo saúde-doença.
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais (GEPEC)	Desenvolve pesquisas e intervenções que consideram a cultura como elemento central organizador das práticas sociais, abordando objetos tanto nos campos educacionais formais e não formais como em práticas culturais que atuam em processos de saúde e gestão. Volta-se ao desenvolvimento de tecnologias clínico-assistenciais, gestão, educacionais e sociais.
Saúde da Família na perspectiva interdisciplinar	Grupo de Estudos de Vigilância e Atenção à Saúde (GEVAS)	Realiza investigações com foco nas pessoas e no entorno social nos quais se encontram: comunidades, famílias, instituições formais e informais. Desenvolve pesquisas e intervenções sobre: os processos de viver saudável e adoecer ao longo do ciclo vital e familiar; o cuidado em diferentes contextos de saúde, tais como atenção básica, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, gestão de serviços. Volta-se ao desenvolvimento de tecnologias clínico-assistenciais, educacionais e sociais.
	Epidemiologia, Saúde e Sociedade (GUESS)	Investiga fenômenos associados à saúde, cuidado e doenças em grupos populacionais sob diferentes condições sociais e ciclos de vida; desenvolve pesquisas no âmbito da formação profissional; testa metodologias e desenvolve tecnologias associadas à avaliação e intervenção nos níveis da atenção à Saúde e gestão de serviços..

**ANEXO 4**  
**DEFESA DO PROJETO**

I. O candidato que não comparecer no dia e horário agendados, será eliminado do processo de seleção;

II. O candidato terá no máximo 10 minutos para discorrer sobre o projeto, e a comissão examinadora terá o mesmo tempo para arguição;

III. A avaliação do projeto e arguição, que avaliadas pela comissão de seleção do PPGSGT com os critérios de pontuação a seguir:

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado.	1,0
Capacidade de reflexão sobre a intenção de pesquisa e relação com a linha de pesquisa escolhida.	2,0
Clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e relação com os objetivos da pesquisa.	2,0
Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço.	2,0
Viabilidade operacional do projeto de pesquisa/intervenção (exequibilidade)	1,0
Capacidade de argumentação e de síntese na apresentação do projeto de pesquisa/intervenção.	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

## ANEXO 5

### REFERÊNCIAS DE APOIO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

BOSSARDI, C. N. *et al.* Funcionamento familiar e deficiência: Um estudo com pessoas com deficiência física adquirida na região do Vale do Itajaí (SC). **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/HHK5XJSPmpyLjMcV4BR6hDn/>

CAVALCANTE, J. H. V. *et al.* Experiência na utilização do círculo de cultura como referencial para a intervenção educativa com adolescentes. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/6256>.

FAGUNDES, T. E. *et al.* Cultura de segurança do paciente em centro cirúrgico na perspectiva da equipe de enfermagem. **Journal of Nursing and Health**, v. 11, p. 1, p. 1-14, 2021. Disponível em <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/19510>

FEIL, D. C. P.; LIMA, R. C. G. S. Transmissão de histórias de vida como instrumento favorecedor de emancipação de pessoas idosas. **Revista Caribeña De Ciencias Sociales**, v. 13, n. 5, e3898. 2024. Disponível em: <https://ojs.southfloridapublishing.com/ojs/index.php/rccs/article/view/3898>.

FOSSARI, L. dos S. C. *et al.* Desenvolvimento e validação de um serious game como ferramenta de educação de hábitos alimentares saudáveis em escolares. **Revista Tecnologias Educacionais em Rede**, v. 4, p. 1-20, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reter/article/view/71626/60673>

MANSKE, G. S; QUADROS, D. C. R. de. “Levados da breca”: a medicalização infantil no âmbito escolar. **Perspectiva**, v. 38, n. 4, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/67338>

MANSKE, G.S; MAXIMO, C.; SILVA, Y.F. Epistemologia das tecnologias em saúde: reflexões e definições teórico-conceituais. **RBTS**, v. 8, n. 2, p.116 -129, 2022. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rbts/article/view/18689>

MERCHAÁN-HAMANN, E.; TAUIL, E. P. L. Proposta de classificação dos diferentes tipos de estudos epidemiológicos descritivos. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 30, n. 1, p: e2018126, 2021. Acesso em: <https://www.scielosp.org/pdf/ress/2021.v30n1/e2018126/pt>

MIRANDA, D.; LIMA, R. DE C. G. S. Confiança: valor-fonte da experiência de usuários com o Programa Mais Médicos em um município catarinense. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 24, p. e190434, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/TV68dH64nKf9ymvtbKYK4Yc/?lang=pt#>

PORTO, N. B. *et al.* Panorama da obesidade em crianças brasileiras cadastradas no SISVAN: análise de uma década. **Scientia Médica**, v. 31, p. 1-8, 2021. Acesso em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/scientiamedica/article/view/39535/27150>

SANTOS, I. C. dos; SILVA, Y. F. e. Cuidado terapêutico lúdico em uma Unidade de Saúde do SUS: Relato de Pesquisa. **RBTS**, v. 6, n. 1, p. 3 - 17, 2019. <https://periodicos.univali.br/index.php/rbts/article/view/14411>

## ANEXO 6

### **FICHAS DE PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE E PRODUÇÃO ACADÊMICA**

O currículo lattes só será recebido com os documentos comprobatórios organizados na sequência conforme tabela de pontuação, em formato pdf.

Para esta etapa: (a) será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); (b) a nota mínima para aprovação nesta etapa é 2,5 (dois pontos e meio); (c) será classificado para a etapa seguinte do processo seletivo o número de candidatos equivalente ao dobro de vagas ofertadas.

Na avaliação desta etapa, observar-se-á e serão considerados a: I - Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação; II- Produção Científica e Técnica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos, até o dia da inscrição do candidato; III- Atividades Profissionais.

**Tabela de pontuação do Currículo**

Itens Avaliados	Pontuação	Total
<b>I - Formação Acadêmica (não haverá limite de tempo) – máximo: 4,0 pontos</b>		
Curso na área da Saúde ou Gestão do Trabalho com carga horária mínima de 180 horas (0,1 por curso) – até 2 cursos	0,1	
Curso de Especialização na área da Saúde ou Gestão do Trabalho (0,2 ponto por curso) – até 2 cursos	0,2	
Curso de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou equivalente (1,0 ponto por curso) apenas 1 curso	1,0	
Curso de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família ou equivalente (1,0 ponto por curso) apenas 1 curso	1,0	
Monitoria/ (0,1 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,1	
Iniciação científica (0,1 ponto por ano) – até 2 anos	0,1	
Bolsista de extensão (0,1 por ano) – até 2 anos	0,1	
Aluno(a) especial do Programa de Mestrado – até 2 disciplinas	0,2	
Participação em grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho – (0,2 pontos por semestre) - até 02 semestres	0,2	

<b>II - Produção Científica e Técnica (não haverá limite de tempo) – máximo: 3,0 pontos</b>		
Trabalho de natureza científica publicado em periódicos com qualis (0,3 ponto por artigo) – até 3 artigos	0,3	
Capítulo de livro científico publicado (0,2 ponto por capítulo) – até 3 capítulos	0,2	
Produto de natureza técnica vinculados à área da Saúde (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) – (0,1 por trabalho) – até 3 trabalhos	0,1	
Trabalho de natureza científica apresentado em Congressos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 5 trabalhos	0,1	
Resumo ou trabalho na íntegra publicado em anais de eventos científicos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 5 trabalhos	0,1	
Prêmio nacional ou internacional (0,1 ponto por prêmio) – até 2 prêmios	0,1	
<b>III Atividades Profissionais (para este item não haverá limite de tempo) – máximo: 4,0 pontos</b>		
Experiência profissional na Rede de Atenção à Saúde (0,2 ponto por ano)	0,2	
Experiência profissional na gestão de serviços de saúde (supervisão, coordenação, gerência, diretoria) (0,2 ponto por ano)	0,2	
Preceptoria/tutoria na Residência Médica, Multiprofissional e uniprofissional nas áreas da saúde (0,1 ponto por semestre)	0,1	
Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde (0,1 ponto por semestre)	0,1	
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde (0,1 ponto por semestre)	0,1	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		